



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 163 de 14 de outubro de 2019

EDITAL COMPLEMENTAR – SELEÇÃO EMERGENCIAL

**SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À
INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO IFSULDEMINAS - PROEAD**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado e emergencial de provimento de vagas e cadastro de reserva para bolsistas, a fim de atuar no âmbito do Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IFSULDEMINAS, regulamentado internamente pela Resolução CONSUP nº 40 de 18 de junho de 2019, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Programa Institucional de Bolsas, regulamentado pela resolução CONSUP nº 109 de 18 de dezembro de 2018, em consonância com a lei nº 11.273 e a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016 e nº15, de 23/01/2017, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo emergencial será regido por todas as normas do Edital 163 de 14 de outubro de 2019 e se destina a ocupar, de maneira emergencial, as vagas que não foram ocupadas pelo referido edital e que já não tinham sido ocupadas pelo Edital 146 de 10 de setembro de 2019, justificando, portanto, o caráter emergencial do processo.

1.2 As exceções às regras dizem respeito às vagas disponíveis e aos requisitos mínimos para participação, à tabela de pontuação e ao cronograma, que estão detalhados nos itens 2, 3 e 4 deste edital complementar.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 As vagas estão distribuídas e especificadas conforme o Quadro 1 e o Quadro 2, constando o detalhamento de remuneração, carga horária semanal, forma de cumprimento da carga horária, requisitos mínimos para concorrência, Unidade de Atuação, Endereço da Unidade de Atuação e demais dados:

Quadro 1 – Tutoria em Curso Técnico de Administração em Cruzília – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	16303	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	CIC (Centro de Cursos em Informática de Cruzília) – Rua Professor Bernardino Maciel Pereira, 40 – Vila Magalhães – Cruzília, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em qualquer área e experiência mínima de 6 (seis) meses em trabalhos na Educação à Distância.				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 2 – Coordenador de Plataforma – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	16310	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Coord. de Plataforma
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Avançado de Carmo de Minas – Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – Carmo de Minas, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Superior; ou R\$10,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Técnico e declaração de matrícula e frequência regular em curso superior da área de Tecnologia da Informação.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	<p>Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)</p> <p>ou</p> <p>Curso Técnico na área de em Informática (mínimo 1000 horas com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)</p> <p>ou</p> <p>Ensino Médio completo com experiência comprovada de, no mínimo 6 (seis) meses, em Coordenação ou atuação técnica em Plataforma Virtual de Aprendizagem</p>				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

3. DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO

3.1 As tabelas de pontuação estão dispostas nos quadros 3 e 4, conforme as vagas pretendidas.

Quadro 3 – Pontuação da Prova Títulos e de Experiência Profissional – Tutoria em Cruzília

	Descrição	Pontuação		Pontuação máxima
T1	Diploma de Licenciatura, sendo válido apenas 1 (um) diploma	10 pontos		10
T2	Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação à Distância ou Design Instrucional	10 pontos		10
T3	Diploma de Pós-Graduação na área de educação ou em área correlata ao curso de concorrência, sendo considerado apenas 1 (um) diploma, sempre o de maior nível acadêmico e não sendo considerado o diploma eventualmente apresentado no item T2.	Especialização	10 pontos	20
		Mestrado	15 pontos	
		Doutorado	20 pontos	
E1	Experiência profissional comprovada em Docência e/ou Tutoria e/ou Coordenação de Curso na Educação a Distância e/ou Coordenação de Tutoria.	0,50 ponto por mês (no máximo 40 meses)		20
E2	Experiência profissional comprovada em docência, exceto EaD	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10

E3	Experiência profissional comprovada em trabalhos na EaD, com exceção das funções mencionadas no item E1 , sendo aceitas para este item: Coordenação de Polo, Coordenação de AVA, Coordenação de Equipe Multidisciplinar, Apoio Administrativo ou Pedagógico etc.	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)	10
Total			80 pontos

Quadro 4 – Pontuação da Prova Títulos e de Experiência Profissional para Coordenação de Plataforma

	Descrição	Pontuação		Pontuação máxima
T1	Diploma de Licenciatura ou nível superior em área de informática	10 pontos		10
T2	Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em em área de Tecnologia Educacional, sendo considerado apenas 1 (um) diploma.	10 pontos		10
T3	Diploma de Pós-Graduação, sendo considerado apenas 1 (um) diploma, sempre o de maior nível acadêmico e não sendo considerado o diploma eventualmente apresentado no item T2.	Especialização	10 pontos	20
		Mestrado	15 pontos	
		Doutorado	20 pontos	
E1	Experiência profissional comprovada em Coordenação de Plataforma (AVA) ou Design Instrucional em cursos de EaD, além da experiência mínima necessária para participação no edital.	0,50 ponto por mês (no máximo 40 meses)		20
E2	Experiência profissional comprovada em trabalhos na EaD, com exceção dos mencionados no item E1 deste quadro.	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
E3	Experiência profissional comprovada em serviços de Tecnologia de Informação, com exceção dos comprovantes eventualmente apresentados para os itens E1 e E2 desde quadro.	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
Total			80 pontos	

4 DO CRONNOGRAMA

4.1 O cronograma do processo seletivo emergencial está disposto no quadro 5.

Quadro 5 – Cronograma do Processo Seletivo Emergencial

Publicação	06/11/2019
Inscrições	De 06/11/2019 a 10/11/2019 até às 23h59
Resultado preliminar	11/11/2019
Recursos	Até 24h após o resultado
Publicação do resultado consolidado	12/11/2019

Pouso Alegre, 06 de novembro de 2019

Marcelo Bregagnoli¹
Reitor do IFSULDEMINAS

1 A versão original do presente edital, com o conteúdo idêntico ao desta cópia, assinada pelo Reitor, encontra-se disponível para conferência na Diretoria de Educação à Distância do IFSULDEMINAS, situada na Av. Vicente Simões, 111 – Pouso Alegre (MG).